



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a ampliação e readequação da sede da Vigilância Sanitária Municipal, com vistas à melhoria da estrutura física, funcional e organizacional do setor.**

Justificativa:

A Vigilância Sanitária Municipal exerce função estratégica no controle e prevenção de riscos à saúde da população, atuando na inspeção e fiscalização de estabelecimentos, produtos, serviços e ambientes com potencial impacto sanitário.

Contudo, a atual sede apresenta limitações estruturais significativas, como espaços insuficientes para equipes técnicas e administrativas, ausência de salas adequadas para atendimento e reuniões, e precariedade em áreas de armazenagem de materiais e documentos oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A ampliação da sede da Vigilância Sanitária proporcionará:

- **Melhores condições de trabalho** aos servidores e técnicos do setor;
- **Adequação do espaço físico** às exigências legais e normativas de biossegurança;
- **Instalação de salas multiuso**, para capacitações, reuniões técnicas e atendimento interno;
- **Organização funcional** dos setores e melhoria na logística de equipamentos e arquivos;
- **Fortalecimento institucional** da Vigilância, com impactos positivos diretos na qualidade da fiscalização, prevenção e resposta a riscos sanitários.

A medida está em consonância com os princípios da Política Nacional de Vigilância em Saúde, promovendo a qualificação da gestão pública e o aprimoramento dos serviços essenciais à saúde coletiva.

Diante disso, a presente indicação busca responder a uma demanda estrutural e estratégica, com foco na valorização do serviço público e na proteção da saúde da população.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)